

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 108/2026

Dispensa Eletrônica com Disputa nº 004/2026

Formalização da contratação direta para Aquisição de uma estação de atendimento e recepção planejada, configurada em formato "L", destinada à utilização simultânea por 3 usuários, conforme projeto, dimensões do ambiente e representação tridimensional de referência, conforme resultado do julgamento de 27 de outubro de 2026.

1. OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição de uma estação de atendimento e recepção planejada, configurada em formato "L", destinada à utilização simultânea por 3 usuários, conforme projeto, dimensões do ambiente e representação tridimensional de referência, observadas as especificações do instrumento convocatório e de seus anexos.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação por valor prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observada a instrução exigida pelo art. 72. O limite aplicável em 2026, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, é de R\$ 65.492,11, devendo a contratação envolver valor inferior a esse montante.

O enquadramento pressupõe a verificação, nos autos, do somatório das despesas da unidade gestora no exercício financeiro com objetos de mesma natureza, entendidos como os relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, nos termos do art. 75, § 1º, vedado o fracionamento indevido.

3. FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição destina-se à utilização da estação no atendimento e na recepção do IPREVI, com configuração planejada para o ambiente e uso simultâneo por 3 usuários. A caracterização da necessidade administrativa e os requisitos da solução deverão guardar correspondência com os documentos de planejamento constantes do processo.

4. FORNECEDOR SELECIONADO E VALOR

Fornecedor: BARDAM NEGÓCIOS LTDA ME.

CNPJ: 23.418.618/0001-71

Quantidade: 01 unidade.

Valor unitário e total: R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).

5. RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da empresa BARDAM NEGÓCIOS LTDA ME decorre do resultado da Dispensa Eletrônica com Disputa nº 004/2026, na qual foi declarada vencedora pelo valor global de R\$ 9.950,00, conforme Termo de Julgamento de 27 de outubro de 2026, subscrito pelo Agente de Contratação Carlos Roberto Dias Junior e pela equipe de apoio.

O resultado da disputa constitui referência para a seleção da proposta. A demonstração de compatibilidade do preço com o mercado deve estar amparada pela estimativa da despesa, pela pesquisa de preços e pelos registros de análise da proposta juntados aos autos, nos termos dos arts. 23 e 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária 09.122.0404.7009.449052 – aquisição de móveis e equipamentos – equipamentos e materiais permanentes, conforme indicada no Termo de Homologação, observada a comprovação de disponibilidade orçamentária no processo.

7. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o resultado do julgamento e a homologação mencionados, e à vista da comprovação nos autos dos requisitos legais, especialmente a justificativa do preço, a habilitação do fornecedor, a disponibilidade orçamentária e a observância do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII, a contratação direta da empresa BARDAM NEGÓCIOS LTDA ME, para o objeto descrito neste termo, pelo valor total de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Viçosa, 28 de outubro de 2026.

EDIVALDO ANTONIO
DA SILVA
Assinado de forma digital por
EDIVALDO ANTONIO DA SILVA
ARAUJO:98364286668
Dados: 2026.10.28 13:58:38 -03'00'
Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente – IPREVI
CP RPPS DIRIG II
CP RPPS CGINV I